



Indicação 1739/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO JOSÉ ACOSTA, NO RESIDENCIAL SUMATRA"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de reforçar a segurança no trânsito no entorno escolar, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a implementação de um quebra-molas em frente à Escola Municipal Fernando José Acosta, localizada no Residencial Sumatra.**

Ressalta-se que o fluxo de veículos na via é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, circunstância que exige medidas de redução de velocidade para garantir a integridade física dos estudantes, pais, funcionários e demais pedestres que transitam pelo local. A ausência de dispositivo redutor de velocidade tem causado preocupação entre os moradores, diante do risco potencial de acidentes.

A **Constituição Federal**, em seu **art. 30, inciso V**, dispõe que compete aos Municípios organizar e prestar serviços públicos de interesse local, entre eles o ordenamento do trânsito e a adoção de medidas que garantam segurança viária.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 24, inciso II, estabelece como competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, promovendo condições de segurança. O art. 80 determina que, sempre que necessário, seja implantada sinalização ou dispositivos auxiliares para garantir segurança e fluidez. O art. 88 reforça que nenhuma via pode ser entregue ou reaberta ao trânsito sem os dispositivos de segurança previstos, incluindo redutores de velocidade quando necessários.

Diante do exposto, e conforme os trâmites previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, especialmente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **implementação de um quebra-molas em frente à Escola Municipal Fernando José Acosta, no Conjunto Habitacional Sumatra**, visando garantir maior segurança no deslocamento de estudantes e moradores.

Tal medida é necessária e urgente para reduzir riscos de acidentes e promover um ambiente mais seguro no entorno escolar.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

14/11/2025 19:32:19

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 14/11/2025 às 15:27:14.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f3c4ef3f98d50ad52bea2ede7c8200f1**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127648**.